

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Espécie: Reconhecimento de Dívida 53/2025 (ids 174781520 e 176940520). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: Carlos Elias da Silva, CPF 296.***.***-49. Objeto: reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. valor: R\$ 444,04. Fundamento: Decisão 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 174343382. Data: 30 de junho de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva, matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela credora: Carlos Elias da Silva. Processo SEI 00071-00000552/2025-03.

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO (ID 177216570)**

Considerando a instrução contida no Processo nº 00071-00000806/2025-85 que trata do Termo de Fomento entre o Distrito Federal, por meio da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, e a Organização da Sociedade Civil Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento, CNPJ Nº 00.003.475/0001-35, cujo objeto é a realização do projeto "Encontro Nacional da ABRACEN - Edição Brasília", a ser executado em Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, a ser realizado em regime de mútua cooperação, com fundamento na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, na Instrução nº 07/2025 - CEASA/DF, torna pública a Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento em questão, conforme Decisão contida na Ata da 7ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, conforme segue: "Quanto a inexigibilidade de chamamento público para esta parceria, a ABRACEN é a única associação representativa das CEASA do Brasil, estando em seu 99º encontro nacional, desta forma não há concorrência para se justificar processo de chamamento público, conforme previsto no Art. 31 da Lei 13.019/2014, desta forma, decidiu, por unanimidade, celebrar o Termo de Fomento por inexigibilidade de chamamento público." Bruno Sena Rodrigues Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal torna público aos interessados que realizará Contratação Direta, na modalidade de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Distrital 44.330, de 16 de março de 2023, e nas demais legislações aplicáveis, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial com fornecimento de peças, componentes e acessórios de reposição para 1 (um) elevador hidráulico, marca Basic, 3 (três) paradas, instalado no Planetário de Brasília Luiz Cruls, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal ao longo de 12 meses. O Termo de Referência contendo maiores esclarecimentos estará disponível no endereço eletrônico: www.secti.df.gov.br. Os interessados deverão enviar as propostas eletronicamente, até o dia 08/08/2025, para o endereço eletrônico: gecup@secti.df.gov.br. Claudia Soares Lopes, Subsecretária de Administração Geral

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO****EXTRATO DA 2ª RETIFICAÇÃO DA CHAMADA 04/2025 - EDITAL PPSUS
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA,
TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA
QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL**

Processo SEI Nº 00193-00000009/2024-40. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de Agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO, a segunda retificação da chamada 04/2025 - Edital PPSUS CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL, O PPSUS é um Programa estruturado pelo Decit/SECTICS/MS e parceiros, com a finalidade de apoiar e fortalecer o desenvolvimento de projetos de pesquisa que busquem soluções para as prioridades de saúde e atendam as peculiaridades e as especificidades de cada Unidade

Federativa (UF). A aproximação oferecida entre os sistemas estaduais de saúde, ciência e tecnologia e a comunidade científica permite maior interação entre os atores locais e o consequente fortalecimento da política estadual de saúde. Representando significativa contribuição para o desenvolvimento da Ciência Tecnologia e Inovação em Saúde (CT&IS), no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS). Das alterações : 5. CRONOGRAMA. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS
APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU
VISITAS TÉCNICAS - PARTICIPAÇÃO****EM SETEMBRO - EDITAL 02/2025 - FAPDF PARTICIPA**

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF - no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000165/2025-91, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR referente às propostas submetidas para o mês de participação Setembro do Edital nº 02/2025 - FAPDF PARTICIPA. A relação das propostas selecionadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada em faixas: Faixa A- Carlos Vinicius da Silva Martins, The 16th International Conference on Vibration Problems & The 11th International Conference on Wave Mechanics and Vibrations, 78,26%, R\$ 19.430,53; Pedro Paulo Cruz de Oliveira Silva, XLIII Reunião Anual da Sociedade Espanhola de Epidemiologia (SEE) e o XX Congresso da Associação Portuguesa de Epidemiologia (APE), 69,57%, R\$ 14.988,80; Lucy Marina de Souza Oliveira, 6ª edição do Congresso Internacional de Saúde Pública do Delta do Parnaíba & 10ª edição do Congresso Piauiense de Saúde Pública (COPISP), 50,00%, R\$ 4.550,00. Faixa B-Dalva de Oliveira, The Barcelona Conference on Education (BCE2025), 78,26%, R\$ 24.904,92; Henrique Pereira de Freitas Filho, 20th Conference on Computer Science and Intelligence Systems FedCSIS 2025, 78,26%, R\$ 24.989,60; Cataryne Florencio Cardoso, XVIII Congreso Latinoamericano de Patología de la Construcción y XX Congreso de Control de Calidad en la Construcción CONPAT 2025, 72,83%, R\$ 18.369,50; Gabriel Machado de Araújo, XXVIII Encontro SOCINE - Sociedade Brasileira de Estudos de Cinema e Audiovisual, 65,22%, R\$ 3.350,00. Faixa C- Gerson Cipriano Junior - Technical Visit - Universiteit Hasselt, 100,00%, R\$ 16.082,50; Andrea Felipe Cabello - 76th International Astronautical Congress Sydney Australia, 100,00%, R\$ 25.000,00; Adriano Todorovic Fabro - 11th International Conference on Wave Mechanics and Vibrations, 100,00%, R\$ 25.000,00; Michelle Andressa Alvarenga de Souza - The Turns of the Centuries: Irish and Latin American Literature and Culture 2025 International Symposium, 100,00%, R\$ 9.686,54. INFORME: A lista da faixa B encontra-se em ordem alfabética, não caracterizando ranqueamento por pontuação, uma vez que os proponentes estão empatados dentro do limite orçamentário. Já na Faixa C, foram aplicados critérios de desempate, considerando que houve propostas com pontuação idêntica dentro do limite orçamentário da referida faixa. Esclarecemos ainda que, caso outros proponentes apresentem recurso administrativo e também obtenham a pontuação máxima, será necessária a aplicação do critério de desempate para fins de ranqueamento. Destaca-se ainda que esta lista trata-se das propostas habilitadas e avaliadas dentro do limite orçamentário estipulado em Edital, itens 3.3.1 e 3.3.2. Conforme item 15.2, a seleção da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa e direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital. Conforme item 14.2. do Edital, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. Em caso de não habilitação da proposta, o proponente que desejar obter mais detalhes sobre o resultado deverá encaminhar sua solicitação por e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO**DO EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA****SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO
EM REVISTAS CIENTÍFICA**

Processo: 00193-00001085/2025-53. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 122/2025 - EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, BRUNO STÉFANO LIMA DALLAGO como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "Nasal Colonizers from Sows in the Federal District of Brazil Showed a Diverse Phenotypic Resistance Profile", a ser publicado no periódico MDPI Microorganisms. NOTA DE EMPENHO 2025NE00375, Data: 23/07/2025, Valor: R\$ 20.000,00, Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: BRUNO STÉFANO LIMA DALLAGO.